

recebimento da documentação pelo Departamento de Ensino; II- O Chefe do Departamento de Ensino mandará afixar na respectiva Unidade o resultado da apreciação das inscrições; III- Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, o interessado poderá justificadamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação, interpor recurso ao Decano do Centro de Ensino, que terá 02 (dois) dias úteis para a divulgação da lista final dos inscritos; IV- A formalização do recurso será feita na Decania do Centro de Ensino onde foi feito o pedido de inscrição.

#### 5 - SELEÇÃO

5.1 - O Colegiado do Departamento ou a Comissão Examinadora, nomeada pelo mesmo, realizará a apreciação dos títulos conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado de Departamento.

5.2 - O julgamento dos títulos realizar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da divulgação da lista final dos inscritos.

5.3 - O Colegiado do Departamento ou a Comissão Examinadora, após a apuração final, redigirá ata com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

#### 6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto será de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período.

6.2 - As contratações obedecerão ao prazo máximo de 1 (um) ano, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

6.3 - A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

6.4 - É proibida a contratação do candidato que tenha exercido a qualquer função nos termos das Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do seu contrato anterior, e de servidor público federal que esteja usufruindo licença incentivada sem remuneração prevista no art. 8º da Medida Provisória 2.174-28/2001.

6.5 - Poderá ser contratado o servidor da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, desde que não sejam ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, e que se comprove, formalmente, a compatibilidade de horários.

6.6 - O presente Edital está disponível no sítio <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>

6.7 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento da homologação do resultado e das convocações pelo Diário Oficial da União e pelo sítio da PROGEPE/UNIRIO.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

#### EDITAL Nº 25, DE 29 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme o Decreto nº 6.944/2009, na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 24/05/2018, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 1/2018, publicado no Diário Oficial da União em 09/01/2018:

#### 1- CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

1.1-Área de Conhecimento/Disciplina: Medicina/Internato em Clínica Médica

Resolução ad referendum do CONSEPE nº 4.992/2018

Candidatos Aprovados	Média Final
1º lugar - Juliana Abuzaid Navega Sóffe	9,5
2º lugar - Patrícia Motta Yoshino	9,0
3º lugar - Bruno Cezario Costa Reis	8,5
4º lugar - Bárbara Ferreira da Silva Mendes	8,0

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 23070008986201875 . Objeto: Contrato UFG/RTVE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição incumbida regimental e estatutariamente de ensino, pesquisa e extensão entre outros. Declaração de Dispensa em 30/05/2018. FABRÍCIO RODRIGUES DE CARVALHO. Assistente Administrativo. Ratificação em 30/05/2018. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró - Reitor Adm. e Finanças. Valor Global: R\$ 5.600,00. CNPJ CONTRATADA : 01.517.750/0001-06 FUNDACARADÍO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL.

(SIDECA - 30/05/2018) 153052-15226-2018NE800104

#### EDITAIS DE 28 DE MAIO DE 2018

O Reitor da UFG, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 02/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicacão Exclusiva:

Nº 137 - Edital nº 54, publicado no D.O.U. de 02/10/2017. (Processo nº 23070.013433/2017-53).

Área do Concurso: Forragicultura e Pastagens/EVZ; exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Naiara Caixeta da Silva, média 7,92; 2ª- Débora de Carvalho Basto, média: 7,74; 3ª- Tatiane Fernandes, média: 7,47; 4ª- Guilherme Portes Silva, média: 6,76; 5ª- Mariane Moreno Ferro, média: 6,64.

Nº 140 - Edital nº 58, publicado no D.O.U. de 01/11/2017. (Processo nº 23070.022346/2014-44).

#### EDITAL Nº 26, DE 29 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, conforme o Decreto nº 6.944/2009, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 24/05/2018, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 44/2017, publicado no Diário Oficial da União em 25/09/2017:

#### 1- CENTRO DE LETRAS E ARTES

1.1- Área de Conhecimento/Disciplina: Dança/Balé/Expressão Corporal

Resolução ad referendum do CONSEPE nº 4.991/2018

Candidatos Aprovados	Média Final
1º lugar - Juliana Bittencourt Manhães	8,0
2º lugar - Francini Barros Pontes	7,8
3º lugar - Giselle de Carvalho Ruiz	7,6
4º lugar - Ivana Buys Menna Barreto	7,4
5º lugar - Fatima Wachowicz	7,2

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

#### EDITAL Nº 573 DE 30 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/REALEZA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 04/06/2018 a 08/06/2018, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, para o Campus Realeza/PR.

Área	Nº de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos
1 - História Regional	01 (uma)	40 horas Semanais	Graduação: História ou Ciências Sociais; Mestrado ou Doutorado: História ou Ciências Sociais ou Educação.

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08h às 12h e das 13h00 às 17h, Campus Realeza, no seguinte endereço: Avenida Edmundo Gaievski, 1000 - Acesso: Rodovia PR 182, km 466 - Realeza - PR, Bloco dos Professores - Assessoria de Gestão de Pessoas, sala 222.

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

JAIME GIOLO

Área do Concurso: Química/IQ; exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Heibbe Cristhian Benedito de Oliveira, média 7,73; 2º- Wanderson Romão, média: 7,50.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

Reitor

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 035/2018. Proc.: 23070.005856/2018-81. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira a UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento Institucional das atividades previstas no Projeto de Extensão: "Avaliação do Programa de Capacitação de Técnicos de Judiciário em Avaliação de Tecnologias em Saúde". Vigência: 18/05/2018 a 23/06/2019.

Contrato nº 028/2018. Proc.: 23070.005023/2018-10. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira a UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento Institucional das atividades previstas no Projeto de Extensão: "Análises Laboratoriais - LACES". Vigência: 30/04/2018 a 30/09/2019.

Contrato nº 029/2018. Proc.: 23070.006247/2018-49. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira a UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento Institucional das atividades previstas no Projeto de Extensão: "Difusão de Conhecimento, Ciência e Tecnologia em Fisiologia, Farmacologia e Neurociências". Vigência: 30/04/2018 a 31/12/2020.

Contrato nº 038/2018. Proc.: 23070.006815/2018-10. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira a UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento Institucional das atividades previstas no Projeto de Extensão: "Aperfeiçoamento em Cirurgias Oral menor e Periodontal". Vigência: 18/05/2018 a 15/03/2019.

Contrato nº 036/2018. Proc.: 23070.007756/2018-99. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira a UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento Institucional das atividades previstas no Projeto de Extensão: "Tratamentos Reabilitadores Integrados". Vigência: 18/05/2018 a 31/12/2020.

#### AVISOS DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 0123/2017, publicado na página 58, seção 3 DOU do dia 19/12/2017; onde se lê: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89; leia-se: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultura - FRTVE. - CNPJ: 01.517.750/0001-06.

No Extrato de Contrato nº 0125/2017, publicado na página 58, seção 3 DOU do dia 19/12/2017; onde se lê: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89; leia-se: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultura - FRTVE. - CNPJ: 01.517.750/0001-06.